



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 049/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 20 de Setembro de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através dos **Vereadores PEDRO INÁCIO DRAGO e ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, reiterar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- I- Calçamento da Rua Alpheu Sossai (centro do município até o final do Bairro Laquini).**

JUSTIFICATIVA:

As obras de calçamento da Rua Alpheu Sossai é reivindicação da população, em especial os moradores dos Bairros Centro e Laquini, prova é o abaixo-assinado em anexo que possui centenas de assinatura.

A rua apontada necessita de pavimentação, pois se encontra com buracos acentuados, o que ocasiona grande transtorno em dias de chuva.

Importante salientar que o melhoramento na forma de pavimentação nas estradas, ruas e avenidas, é garantia dos cidadãos, além de tornar seguro o trânsito nos locais melhorados, inclusive trazendo benefícios ao paisagismo urbano.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

Destacamos que referida indicação foi apresentada no ano de 2014 sob o nº 030/2014 pelo Nobre Vereador Alexsandro Ribeiro da Costa, que reiteramos na forma que consta.

Pelo exposto, acreditamos que o Executivo acate em todos os seus termos a indicação apresentada.

Sala das sessões, 30 de setembro de 2015.


PEDRO INÁCIO DRAGO
Vereador


ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador